



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO Nº 27/X

**“EM DEFESA DA MANUTENÇÃO DE UMA TURMA DO 1.º ANO DO CURSO DE GESTÃO NO
PÓLO DE ANGRA DO HEROISMO”**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1359 Proc. n.º 45.1001
Data	015/05/06 N.º 27/X

PONTA DELGADA, 05 DE MAIO DE 2015



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A 06 de agosto de 2014 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o nº 27/X, intitulada “Em defesa da manutenção de uma turma do 1.º ano do Curso de Gestão no Pólo de Angra do Heroísmo”, que reúne um total de 521 (quinhentas e vinte e uma) assinaturas, tendo como primeira signatária, Sara Alexandra Cunha Matos.

Por despacho da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, datado de 11 de agosto de 2014, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer – o que veio a acontecer a 05 de maio de 2015, na delegação da cidade de Ponta Delgada.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O direito de petição, previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189º a 193º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei nº 43/90, de 10 de Agosto.

Cabe à Comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190º e 191º do Regimento, bem como do artigo 73º, nº 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 30/2012/A, de 21 de Dezembro, as matérias relativas à Educação, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III

Apreciação da Petição

a) ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei nº 43/90) e regimentais (artigo 189º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais, na sua reunião de 17 de outubro de 2014, na delegação da Assembleia Legislativa, em Angra do Heroísmo, procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 190º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

b) OBJETO DA PETIÇÃO

A presente petição manifesta a discordância dos peticionários face ao encerramento do Curso de Gestão, no Pólo de Angra do Heroísmo, uma vez que este é um dos cursos com maior procura naquele Pólo. Mais alegam, que o Pólo de Angra do Heroísmo é essencial para os terceirenses e não só, pois “apoia aqueles que querem se instruir e não tem possibilidade de o fazer fora da região ou até mesmo da própria ilha” e que “O Governo Regional e muitos outros apoiam a tripolaridade da Universidade dos Açores”, sendo que “essa tripolaridade manter-se-á se os cursos existentes no Pólo não forem fechados”. Perante a confirmação desse encerramento, os peticionários consideram ser esta uma medida desastrosa, com repercussões muito negativas para a população da ilha terceira e não só pelo que, desta forma, defendem a manutenção de uma turma do 1.º ano do Curso de Gestão no Pólo de Angra do Heroísmo.

c) DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião do dia 17 de outubro de 2014, a Comissão de Assuntos Sociais decidiu, por unanimidade, proceder à audição dos peticionários, na pessoa da primeira signatária da presente petição, Sara Alexandra Cunha Matos.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

1) AUDIÇÃO DA PRIMEIRA SUBSCRITORA, SARA ALEXANDRA CUNHA MATOS

Sara Matos, primeira subscritora da petição, referiu a importância da licenciatura em gestão na ilha Terceira, tendo em conta a elevada adesão com que contava e por ser um curso que promovia o autoemprego.

Disse sentir-se injustiçada, pois frequentou um Curso de Especialização Tecnológica (CET) de Contabilidade e não conseguiu concorrer em 2014 para o Curso de Gestão por não ter aberto o 1º ano de formação nesse ano letivo e diz continuar sem compreender as razões. Não compreende como se defende a tripolaridade da Universidade dos Açores, quando o Polo de Angra ficou praticamente resumido ao Departamento de Ciências Agrárias. A primeira subscritora da petição considerou ainda que as novas instalações do campus de Angra do Heroísmo, que representaram um investimento de 5 milhões de euros, ficam desaproveitadas com esta decisão.

Não compreende como é que um curso que reunia cerca de 150 alunos nos três anos de formação acaba por ser encerrado, quando a procura era elevada por pessoas de várias idades e motivadas também pela crise financeira, o que levava a que se interessassem por uma área que lhes permitisse responder à conjuntura atual. Por outro lado, considera que o funcionamento do Curso de Gestão levava a que da parte dos estudantes houvesse uma maior procura numa segunda fase de complementos à sua formação, como Pós-Graduações, Mestrados e MBA, o que poderia ser também uma mais-valia para a Universidade. Depois, muitos estudantes deslocavam-se para a Ilha Terceira o que se revelava num ganho também para a economia local.

Disse que em julho de 2014, numa reunião com os alunos, o Magnífico Reitor da Universidade dos Açores manifestou disponibilidade para pedir acreditação para a licenciatura em Angra do Heroísmo, de modo a que voltassem a abrir vagas em 2015. No entanto, o prazo para o pedido de acreditação terminou em dezembro sem que a academia açoriana o tivesse feito, por isso, pelo segundo ano consecutivo, o primeiro ano do curso não vai abrir em Angra do Heroísmo.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Finda a apreciação da petição, a peticionária disponibilizou-se para responder às questões que os deputados entendessem colocar, momento que foi utilizado pelos deputados António Ventura, Cláudio Almeida e Nuno Meneses.

O Deputado António Ventura destacou a "dinâmica" que o curso de gestão gerou em Angra do Heroísmo e a interação que existia com a sociedade e as empresas. Disse que as assinaturas recolhidas demonstram o interesse dos alunos por este assunto, pois é um curso importante que prevê a presença e dinâmica de jovens na ilha. Disse que houve o compromisso de acreditar o curso até outubro de 2014, que depois não veio a acontecer. Questionou a peticionária sobre se considerava que a não abertura do curso era um processo irreversível, se haveria a vontade de fechar o curso definitivamente e sobre quais os obstáculos internos e externos que teriam levado a isso. Ao que a peticionária disse não querer acreditar que o processo seria irreversível, mas que será eventualmente uma possibilidade.

O Deputado Cláudio Almeida questionou a peticionária sobre o que aconteceu aos alunos dos 2º e 3º anos do curso ainda em funcionamento, ao que Sara Matos respondeu que teriam continuado a funcionar, sendo que muitas das aulas seriam dadas por videoconferência.

O Deputado Nuno Meneses disse que o curso de gestão, não abriu o primeiro ano da licenciatura em Angra do Heroísmo em 2014, alegadamente pela entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto, que obrigava a que a acreditação dos cursos fosse feita por Pólo e não por Universidade. Nessa medida, o Partido Socialista tomou a iniciativa de ouvir o Reitor da Universidade dos Açores e o Diretor do Departamento de Economia e Gestão da Academia, antes mesmo da petição em apreço ter dado entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o que demonstra também a preocupação desde logo manifestada em relação a este assunto. Afirmou que, se por um lado o fecho do curso resulta numa perda enorme para a afirmação do polo de Angra no seio da tripolaridade, será também problemática para os



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

alunos que viram nessa possibilidade uma via para a sua formação superior. Contudo, entende que nunca deve ser posta em causa a credibilidade e a qualidade da formação, sendo que a abertura do curso deverá ser feita mediante todos os preceitos de acreditação previstos no anterior Decreto-Lei. Assim, se a Universidade é tutelada pelo Governo da República, deverá a Universidade dos Açores, garantir junto do Governo da República o financiamento necessário ao funcionamento dos cursos e que a parte do financiamento prevista no Orçamento Regional para a Academia, deverá ser utilizada como complemento à tripolaridade. O Deputado Nuno Meneses questionou ainda a peticionária sobre o funcionamento dos 2.º e 3.º anos do curso ainda em funcionamento, na base do seu contacto com os estudantes.

Sara Matos respondeu que a organização não era a melhor e que muitas vezes os professores de Ponta Delgada se recusavam a deslocar-se a Angra do Heroísmo, o que obrigava os alunos a ter aulas por videoconferência. A academia açoriana deu a possibilidade de os alunos se deslocarem para Ponta Delgada para terminarem o curso, mas a peticionária salientou que nem todas as pessoas têm condições para estudar fora da sua ilha.

O deputado António Ventura salientou que o pingue-pongue de culpas entre a Região e a República sobre a responsabilidade pela situação não se tem traduzido na efetiva reabertura do curso e reconheceu que a Universidade dos Açores é tutelada pelo Governo da República, mas sublinhou que pela primeira vez o Governo Regional propõe reduzir o apoio à tripolaridade em 18% por revisão orçamental. Questionou ainda a peticionária sobre se ponderou fazer o curso noutra sítio ao que esta respondeu que não, por questões financeiras e se a petição foi entregue na reitoria tendo ou não havido resposta sobre a mesma, ao que a peticionária respondeu que sim mas a resposta teria sido obtida unicamente através da comunicação social.

Documentos rececionados:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

- Aquando da audição da primeira subscritora da petição em apreço foi entregue, pela mesma, um documento complementar à sua audição, que se anexa ao presente relatório, dele fazendo parte integrante.

CAPÍTULO IV

Parecer

Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor da audição efetuada, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

- 1) Considerando que a presente petição foi subscrita por 521 cidadãos, deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 192º do respetivo Regimento;
- 2) O objeto da petição centra-se na desvantagem que o encerramento do Curso de Gestão, no Pólo de Angra o Heroísmo acarreta em termos de melhores condições de ensino para os terceirenses e não só, bem nas repercussões negativas que advirão dessa decisão;
- 3) Defendem que este curso é um dos que tem maior procura num Pólo Universitário essencial para formação académica de muitos cidadãos que não têm possibilidade de sair da Região e da própria ilha;
- 4) Tendo em conta que em outubro de 2014 foi aprovado um relatório nesta mesma Comissão sobre o assunto constante da presente petição, e que neste é possível tomar conhecimento da posição do Magnífico Reitor da Universidade dos Açores, como da posição do Senhor Diretor do Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, entende-se producente anexar o mesmo ao presente relatório, dele fazendo parte integrante.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

- 5) Do presente relatório deve ser dado conhecimento à primeira subscritora, bem como à Universidade dos Açores.

A Representação Parlamentar do PCP, embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, não se pronunciou quanto ao parecer emitido pela Comissão.

A Relatora

(Arlinda Nunes)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Catarina Moniz Furtado)

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Assunto: Petição em defesa da manutenção de uma turma do 1º ano do Curso de Gestão no Pólo de Angra do Heroísmo – UAç:

Na sequência da petição pública criada e gerida por mim, acima mencionada, e tendo em conta a nossa reunião de hoje, dia 27 de março, considereei pertinente apresentar-lhe este documento onde apresento-lhe alguns dos benefícios para a nossa Região, e não só, face à manutenção de uma turma do 1º ano do Curso de Gestão no pólo de Angra do Heroísmo.

Antes de mais, tal como referi no meu ofício de 1 de agosto de 2014, dirigi-me à Assembleia Legislativa Regional dos Açores por considerar importante que o assunto seja discutido por vós.

Relativamente ao que referi na petição, uma das questões que me causa maior impacto, é o facto da Universidade dos Açores ter como uma das suas características, a tripolaridade. E essa tripolaridade na minha opinião, deveria ter em conta a incapacidade financeira da maioria dos açorianos, que nem sempre tem possibilidades de estudar fora da região ou até mesmo da própria ilha. E se em cada pólo houver diversidade de Oferta Educativa, maior será o número de alunos.

O pólo de Angra foi inaugurado em 2010, num investimento superior a 5.000.000,00€. E esse investimento tal como outros aguarda um retorno, nesse contexto, julgo que o curso de Gestão até o previsto encerramento era o curso com mais alunos. Em alguns anos o pólo contou com mais de 150 alunos no curso de Gestão, em que por exemplo, o 1º ano tinha cerca de 60 alunos, o 2º ano cerca de 50 e o 3º ano cerca de 40.

Nem todos os alunos do pólo de Angra são da Ilha Terceira, e isso traz benefícios não só para a própria Universidade, mas também para toda a região, tendo em conta que os alunos de "fora" necessitam de uma casa/quarto para permanecer na época de aulas, surge um desenvolvimento na Economia Local, que por sua vez aumenta o PIB (produto de interno bruto).

O interesse dos alunos no curso de Gestão acontece por várias razões, pessoais, profissionais, mas também muitas vezes deve-se ao facto de noutras áreas já haver "excesso" de licenciados, e também porque Gestão é um dos cursos que mais oportunidades de trabalho oferece, em diversas áreas e em diferentes tipos de organizações.

Uma das opções que um jovem Licenciado em Gestão tem é o autoemprego, ou seja, a criação de uma empresa, e caso essa empresa seja sediada na nossa região mais benefícios frás para a Economia Local.

Tendo em conta a crise financeira que atualmente se está atravessar, é uma mais-valia os jovens continuarem a licenciar-se na área de Gestão, e uma vez que o mercado de trabalho está cada vez mais competitivo, havendo a licenciatura surgem outros potenciais investimentos na área, tais como pós graduação, mestrado / MBA.

Não posso também deixar de referir que, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo já se ofereceu para apoiar a Universidade dos Açores face às despesas com o curso de Gestão no pólo de Angra.

Angra do Heroísmo, 27 de março 2015

Sara Alexandra Cunha Matos

Sara Alexandra Cunha Matos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1063	Proc. n.º 45-10-01
Data: 015/04/08	N.º 271 X



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO SOBRE A AUDIÇÃO DO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES E DO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E GESTÃO DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES, SOLICITADA PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA “SOBRE O PROCESSO DE ENCERRAMENTO DO CURSO DE GESTÃO NO POLO DA ILHA TERCEIRA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3064	Proc. n.º 34.09
Data: 014/10/23	N.º 1/X

ANGRA DO HEROÍSMO, 17 DE OUTUBRO DE 2014



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Introdução

A 14 de julho de 2014 deu entrada nos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um requerimento subscrito pelo PS, para audição do Magnífico Reitor da Universidade dos Açores e do Senhor Diretor do Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, “sobre o processo de encerramento do curso de gestão no polo da Ilha Terceira da Universidade dos Açores”.

O requerimento foi apresentado nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 105º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que dispõe sobre a realização de audições parlamentares nos trabalhos das Comissões.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à audição do Magnífico Reitor da Universidade dos Açores e do Senhor Diretor do Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 25 de julho de 2014.

Na sua reunião do dia 17 de outubro de 2014, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo, a Comissão dos Assuntos Sociais procedeu à aprovação do presente relatório.

1) Audição do Senhor Diretor do Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, Prof. Mário Fortuna.

Antes de ouvir o Prof. Mário Fortuna, foi dada a palavra ao Presidente da Comissão, deputado Domingos Cunha, para expor os motivos que fundamentaram a apresentação do requerimento, por parte do Partido Socialista. Assim, começou por manifestar a preocupação que existe no seio do grupo parlamentar do PS com os alunos que frequentam atualmente o curso de gestão no polo da Ilha Terceira, bem como o receio que estes sentem por estar, ou vir a estar, posta em causa a credibilidade da sua licenciatura. Além desta preocupação muito pessoal dos alunos, o deputado referiu que não menos importante é o receio de que, com o encerramento deste curso, se verifique um esvaziamento do polo da Ilha Terceira e conseqüentemente seja posta em causa a tripolaridade da Universidade dos Açores. Este curso está a ser ministrado naquela ilha desde o ano letivo de 2010/2011, com uma grande procura, atingindo uma média de 150 alunos, pelos 3 anos e desta forma veio dar uma grande dinâmica ao campus



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

universitário, e em muito contribuiu para inserir este polo da Universidade dos Açores na cidade de Angra do Heroísmo, além de constituir mais uma fonte de financiamento, por via das propinas, para aquela instituição.

Assim sendo, colocou ao Prof Mário Fortuna algumas questões, a saber:

- Quais os procedimentos que levaram ao processo de acreditação do curso de gestão, no polo da ilha Terceira?

- Quais as razões que levaram à descreditação e encerramento desse mesmo curso?

- Perante as afirmações do Magnífico Reitor da Universidade dos Açores, nos órgãos de comunicação social (e citou: “A responsabilidade está, agora, nas mãos do Departamento de Economia e Gestão”) se, confirma esta afirmação e que iniciativas ou procedimentos o Departamento de Economia e Gestão está a desenvolver para a acreditação do curso de gestão no polo da Ilha Terceira?

Finda a explanação do deputado Domingos Cunha, o Prof. Mário Fortuna foi convidado a intervir, onde começou por explicar que existe apenas um curso de gestão na Universidade dos Açores. Existe sim, no polo da Ilha Terceira, uma turma a funcionar por decisão da reitoria anterior, mas sem vagas específicas para esse polo e a funcionar exclusivamente com a coordenação do Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores. Corroborou as afirmações proferidas pelo deputado Domingos Cunha, em que este curso tem uma massa crítica significativa junto da população da Ilha Terceira, sendo um curso que tem comprovado ter bastante empregabilidade quer junto da administração pública como junto do setor empresarial. A dinâmica que se gerou em torno do curso de gestão fez com que este curso já tenha atingido os 170 alunos, na Ilha Terceira e despoletou um fenómeno por vezes invejável comparando a turma do polo da Terceira versus a Universidade em Ponta Delgada. Por tudo isto, disse estar a ponderar propor um Centro de Empreendedorismo na Ilha Terceira, sendo uma forma de aproveitar os recursos existentes no Departamento de Ciências Agrárias e outros docentes que lecionam matemática e disciplinas afins. A turma do curso de gestão no polo da Ilha Terceira resultou de uma conjugação virtuosa do aproveitamento dos recursos existentes, que aliados ao recurso de outros docentes, por vezes mestrandos que trabalhavam vigiados por um professor coordenador de Ponta Delgada. A acreditação deste curso ocorreu no primeiro trimestre de 2013, sendo todas as contratações efetuadas pela reitoria e nunca pelo departamento. Curiosamente, já no ano passado, perante as dificuldades financeiras da Universidade dos Açores, o curso de gestão do polo da Ilha Terceira foi dos primeiros a sofrer



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

consequências, com a falta de verba para suportar os encargos com algumas deslocações de docentes convidados que contribuíam para melhorar o desempenho pedagógico. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto ficou explícito que a acreditação dos cursos reporta-se ao local onde os mesmos funcionam. Haveria duas opções: encerrar o curso no polo da Ilha Terceira ou proceder à sua acreditação. A opção da reitoria foi encerrar o curso. Compete ao Departamento de Economia e Gestão gerir as decisões da reitoria. Recentemente, o Reitor veio dizer que o curso continuará a ser lecionado na ilha Terceira, desde que haja condições financeiras para a deslocação dos docentes. Perante tal afirmação, o Prof. Mário Fortuna disse que se é uma questão de rentabilidade, este é o curso que tem mais sucesso no polo da Ilha Terceira. O Departamento de Economia e Gestão tem todo o interesse em manter o curso de gestão no polo da Ilha Terceira salvaguardando que mantem o mesmo modelo e qualidade de ensino que teve até agora; se para tal é necessário proceder à sua acreditação, que assim o seja. As competências existem, quando muito poderá ser necessário proceder a um reforço de quadros e o valor dessa acreditação – 4.500,00 euros – o que está assegurado pela autarquia de Angra do Heroísmo.

No período de pedidos de esclarecimento que se seguiu intervieram os deputados Félix Rodrigues, António Ventura, Catarina Moniz Furtado, Luís Maurício e Paulo Mendes (a assistir).

O deputado Félix Rodrigues questionou se houve uma acreditação ou avaliação ao curso de gestão da Universidade dos Açores, ao que o Prof. Mário Fortuna respondeu que entrou no ciclo de credenciação normal. Assim, o deputado Félix Rodrigues disse que o curso de gestão da Universidade dos Açores está acreditado não especificando onde é a localização. O Prof. Mário Fortuna respondeu que numa próxima avaliação poderiam ser clarificados esses pormenores, e que até lá poder-se-iam manter os moldes atuais, mas que a opção foi encerrar o curso no polo da Ilha Terceira.

O deputado António Ventura disse que o PSD reuniu com o Reitor da Universidade dos Açores e que nesta reunião registou, além da preocupação com a extinção da tripolaridade, sendo uma Universidade financiada por fundos públicos e que funciona como um pilar autónomo dos Açores, a preocupação com a migração deste curso para Ponta Delgada, bem como a tentativa de desaparecimento do curso de enfermagem. Esta preocupação assume uma



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

dimensão de carácter económico e social, pela dinâmica e visibilidades criadas junto da população terceirense e da própria comunidade científica. Questionou então o Prof. Mário Fortuna se havia ou não tempo suficiente para iniciar novo processo de acreditação do curso de gestão no polo da Ilha Terceira, após a publicação da legislação que despoletou toda esta situação; se os problemas financeiros que afetaram a Universidade dos Açores no ano 2013 e que já então afetaram o curso de gestão naquela ilha não terão criado má vontade, que tenha conduzido a este desaparecimento do curso na Ilha Terceira; questionou também se, pelo facto da primeira decisão da reitoria ter sido encerrar o curso na Ilha Terceira impede, de alguma forma, que haja iniciativa nesta acreditação no futuro, e se para o próximo ano vai estar assegurado a existência desse curso no polo da Ilha Terceira, com a devida acreditação; e se irá ser o Departamento de Economia e Gestão a dar esse primeiro passo. O Prof. Mário Fortuna respondeu que quando há interesse – dirige a reitoria, quando não há interesse - dirige o departamento. O diploma foi publicado em Agosto e não havia tempo de obter uma acreditação para o ano letivo 2013/2014; disse também que nem a anterior reitoria, nem a atual, informaram o departamento sobre o que estava a acontecer, para que, em última instância fosse preparada a acreditação para o ano letivo seguinte. O Departamento de Economia e Gestão propôs que fosse diligenciado no sentido de obter a acreditação para o ano letivo 2015/2016, pedido que foi negado alegadamente por razões financeiras. É apenas isto que o departamento pode fazer, mas sem vontade para financiar e disponibilizar os meios necessários nada poderá avançar.

A deputada Catarina Moniz Furtado disse ser preocupante a discriminação do Ministério da Educação nesta situação, em não considerar a Região Autónoma dos Açores como um território regional coeso e descontínuo geograficamente. A abertura da turma do curso de gestão no polo da Ilha Terceira, ainda na reitoria do Professor Avelino Meneses e seguida pelo Professor Jorge Medeiros pressupunha que a Universidade dos Açores fosse uma instituição única com a sua vertente tripolar. Deste modo, a legislação publicada em agosto de 2013 não poria em causa a turma da Ilha Terceira. Defendeu que a coesão regional é algo de que não podemos abdicar, até porque estão em causa vários departamentos, como o de Biologia e o de Oceanografia e Pescas. Questionou assim, se não será interessante o Departamento de Economia e Gestão lutar por essa discriminação enquanto fator de coesão regional? O Prof. Mário Fortuna respondeu que esta *nuance* interpretativa pelos condicionalismos geográficos impôs-se na acreditação deste curso. O diploma veio limitar determinados graus de liberdade das instituições



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

e que toda a flexibilidade possível é bem-vinda, tal como é necessário saber gerir e manter os padrões de qualidade.

A deputada Catarina Moniz Furtado sublinhou que, enquanto políticos, não temos poder legislativo sobre o Ensino Superior. Será necessário uma concentração de esforços dentro da academia para, em conjunto, reunir um maior poder de influência para combater essa tendência.

O deputado Luís Maurício manifestou a sua opinião de que a turma do curso de gestão na Ilha Terceira corresponde a um interesse local. Dado que o curso estava acreditado até agosto de 2013, o mesmo poder-se-ia ter mantido até nova acreditação estar concluída e estando o diretor do departamento a demonstrar a sua disponibilidade para que o mesmo se mantenha, o PSD defende que a turma da Ilha Terceira deve manter-se e que se deve proceder à sua acreditação. Relativamente à coesão e a tripolaridade, disse que o PSD regista, perante a Comissão de Assuntos Sociais e o Diretor do Departamento e Economia e Gestão que tem mantido sempre a mesma coerência, sendo esta uma questão prática e não teórica. Como tal, disse que no âmbito da discussão do Plano e Orçamento para 2014 o PSD propôs um reforço financeiro, na ordem dos 700 mil euros, com o objetivo de sustentar essa tripolaridade e fomentar a investigação, mas que foi chumbado por serem uma minoria no parlamento.

O deputado Paulo Mendes questionou qual foi o custo para a criação da turma do curso de gestão no polo da Ilha Terceira e qual o custo para a reconstrução da mesma turma daqui a um ou dois anos, ao que o Prof. Mário Fortuna respondeu que o custo foi praticamente nulo, uma vez que o mercado já existia, bastou selecionar os docentes já em exercício de funções para cada ano, que deram o seu contributo com entusiasmo e que, além disso, resumiu-se a algumas deslocações de Ponta Delgada à Terceira. O custo para recomeçar a turma de gestão na Ilha Terceira não será diferente do custo inicial, pois os recursos mantêm-se os mesmos.

2) Audição do Magnífico Reitor da Universidade dos Açores (UAç), Prof. João Luís Gaspar.

Antes de iniciar a audição do Reitor da Universidade dos Açores, o Presidente da Comissão, deputado Domingos Cunha, expôs, à semelhança do que fez na primeira audição, os motivos que fundamentaram a apresentação do requerimento subscrito pelo PS e colocou as mesmas perguntas já refletidas na audição supra.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

O Reitor da Universidade dos Açores centrou, desde início, a questão no princípio legal que está subjacente a toda esta problemática - a legislação foi publicada, cabe à reitoria analisar a oferta letiva da Universidade, sinalizar e corrigir as inconformidades existentes, disse. Tudo o mais têm sido considerandos emitidos por terceiros e pela opinião pública, sem conhecimento de facto. Quanto às expetativas criadas pelos alunos que atualmente frequentam o curso, o Reitor disse estar salvaguardada a conclusão do curso naquele polo para os que já o iniciaram, afirmando que não faz sentido falar em esvaziar o polo da Ilha Terceira devido ao encerramento de um curso, aliás desta forma está a minimizar-se a importância dos outros cursos que são ministrados nesse mesmo polo. Disse que este curso tem a mesma importância que os restantes, considerando a oferta letiva desfasada da realidade regional, mas que o processo de reforma em curso irá responder a essa incongruência. Este curso tem o seu peso no desenvolvimento da ilha, mas a agricultura continua a ser o principal vetor da economia dos Açores e a Universidade dos Açores mantém o seu departamento de Ciências Agrárias na Ilha Terceira. Portanto, as preocupações levantadas pelo PS acerca da manutenção da tripolaridade não encontram fundamento nesta situação. Reiterou ainda, que o plano de recuperação financeira da Universidade não tem qualquer influência nesta decisão, esta decorre apenas de uma imposição legal, mas que é uma decisão irreversível na situação atual, o que não invalida que este curso possa ser acreditado se cumpridos os critérios exigidos por lei.

No período de pedidos de esclarecimento que se seguiu intervieram os deputados Domingos Cunha, Catarina Moniz Furtado, Félix Rodrigues, António Ventura, Paulo Mendes (a assistir), Paulo Estêvão e Luís Maurício.

O deputado Domingos Cunha sublinhou que as suas afirmações não foram fundamentadas na opinião pública, pelo contrário, decorrem de um estudo efetuado sobre a legislação em causa, o Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de agosto, nomeadamente os artigos 52.º a 59.º que se referem à acreditação, do contacto efetuado com os alunos desse curso no polo da Ilha Terceira e com a sociedade civil em geral, e foi com base nestes pressupostos que apresentou as preocupações e questões comuns ao Grupo Parlamentar do PS. Discordou também das afirmações do Reitor quando afirmou que o curso não tem o impacto defendido na ilha e no concelho, porque sendo residente nessa ilha pode comprovar o quanto os alunos têm dinamizado o campus da Terceira. Se estivesse fundamentado apenas nas notícias da



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

comunicação social poria a questão de outra forma, se o Departamento de Economia e Gestão já desenvolveu algum procedimento que leve ao reconhecimento da acreditação ao curso de gestão no polo da Ilha Terceira, permitindo assim a sua continuidade naquela ilha.

A deputada Catarina Moniz Furtado disse entender das palavras do Reitor que o encerramento deste curso no polo da Ilha Terceira se deve exclusivamente ao estrito cumprimento da lei, e por conseguinte a acreditação de um curso refere-se ao sítio para onde foi emitida a acreditação. Perante tais factos, e atendendo ao princípio da coesão regional, a deputada questionou o Reitor da Universidade se, ultrapassadas as questões internas, não será mais vantajoso lutar em conjunto (uma vez que o departamento não tem competência) para que a Universidade dos Açores seja vista e respeitada como um todo regional independente da localização dos cursos?

O deputado Félix Rodrigues questionou qual a turma que foi acreditada, porque perante tal situação tudo leva a crer que o curso de gestão foi objeto de acreditação independentemente de se localizar na Terceira ou em S. Miguel. Acrescentou que existe um conjunto de considerações emitidas pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), após visita de avaliação, para melhorar os cursos acreditados e que não existindo qualquer observação em concreto não há lógica nesta atitude, ou talvez essa lógica encontre resposta na poupança de 1,5 milhões de euros do orçamento da Universidade.

O deputado António Ventura, identificando-se como residente na Ilha Terceira e afirma-se conhecedor das vivências daquela ilha, compreende a necessidade de fazer cumprir a lei, mas também tem a perfeita noção do impacto que este curso reflete no seio da comunidade terceirense e perante isso, lembrou que o Diretor do Departamento do curso de gestão, Prof. Mário Fortuna, afirmou, em sede de comissão, que tentou acreditar o curso e que junto da reitoria encontrou um travão à concretização dessa intenção, invocando o planeamento em curso. Certo é que, desta forma, a decisão ultrapassa o campo legal transpondo a decisão para o campo da vontade. Assim, questionou o Reitor da Universidade se existiu ou não travão processual por parte da reitoria na continuidade deste curso no polo da Ilha Terceira e se garante que o curso venha a ser acreditado independentemente de onde for ministrado.

O deputado Paulo Mendes sublinhou a ênfase à volta da palavra tripolaridade, não sem achar curioso que o conceito de tripolaridade não contemple os três campus espalhados ao longo da Região Autónoma dos Açores. Assim, questionou o Reitor qual a opinião deste sobre o conceito de tripolaridade e de acordo com o contrato programa, reportado a 2013, em que é



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

aplicada a verba atribuída pela Região para a deslocação de professores à Ilha Terceira, quando foi referido em comissão que as deslocações de docentes foi cortada alegadamente por não haver verba disponível.

O Reitor da Universidade considerou redutor olhar para o polo da ilha Terceira a pensar apenas neste curso, este polo tem dependências na Terra Chã, no Pico da Urze e na Praia da Vitória e não afirmou que o curso não tem importância, aliás, todos são importantes, mas mais importante que os cursos são os alunos. Na sequência da aplicação da legislação, a reitoria atuou no sentido de garantir que as expectativas criadas não saíssem frustradas e também não disse que a acreditação deste curso dependia do Departamento de Economia e Gestão. Disse sim, que estatutariamente depende desse departamento, que depois transita para o Conselho Pedagógico, para o Conselho Científico e só depois dá entrada na reitoria. Nessa fase, cabe à reitoria verificar se o processo reúne condições para ser enviado à A3ES. À semelhança deste, disse existirem outros cursos que podem ser acreditados e entrarem em vigor quando houver disponibilidade. Sublinhou que existe total concordância entre o Departamento de Economia e Gestão e a reitoria. Esclareceu que o curso de gestão é anterior à sua reitoria, iniciou-se em 2010/2011, e só obteve a respetiva credenciação no ano letivo de 2012/2013. No documento que é enviado à Agência de Acreditação não surge uma única menção ao curso do polo da Terceira, apenas refere as salas de aula e a receção dos alunos, em Ponta Delgada. O mesmo não sucedeu no passado, em que a acreditação de outros cursos com valências na Ilha Terceira consta no documento que serve de base a essa acreditação. Portanto, o problema é muito anterior à legislação publicada em agosto de 2013, mas mesmo que não o fosse, disse que a reitoria da altura alertou todas as instâncias para a necessidade da acreditação deste curso e que nada foi feito para ultrapassar esse problema. Disse ainda que basta aceder à página do departamento na internet e que se comprova que as candidaturas ao curso de gestão só referem Ponta Delgada. O Reitor referiu que as declarações do Diretor do Departamento de Economia e Gestão não correspondiam à verdade e refutou em absoluto as acusações de estar com má vontade na continuidade deste curso no polo da Ilha Terceira, pois disse ter contactado o departamento no sentido de saber se haveria outra validação que desconhecesse e obteve como resposta que não existia mais nada e que nunca tinham analisado sob esse prisma. Perguntou também à Agência de Acreditação qual a situação do curso perante esta realidade e se existiria alguma diligência não formal a tomar em benefício da situação. O Reitor leu o correio eletrónico recebido da A3ES onde estes referem que não há qualquer menção ao curso no polo da Ilha Terceira. Disse



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

também que deste correio eletrónico deu conhecimento ao Diretor do Departamento, ao Diretor do Curso, ao Representante dos alunos da Terceira e Ponta Delgada. De seguida, fez uma resenha dos contactos que manteve quer com o Secretário de Estado do Ensino Superior (SEES), como com a Direção Geral do Ensino Superior e A3ES a fim de obter algum tempo para que a Universidade dos Açores conseguisse avaliar a situação e ter tempo para minimizar o impacto causado. Após estes contatos disse ter reunido com o Diretor do Departamento, o Diretor de Curso e com os Presidentes das Associações Académicas de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo onde explicou o desenrolar dos acontecimentos e o que a reitoria considerava ser a melhor opção, que consistiu em propor, ao Ministério da Educação, a título excecional, que os alunos que já estão a frequentar o curso de gestão no polo da Ilha Terceira continuem com as mesmas condições que tiveram até ao momento, com a garantia do corpo docente necessário, com a ajuda dos colegas do Departamento de Ciências Agrárias, aliás como já era habitual, e com a eventual contratação de alguns docentes. Esta proposta mereceu a concordância de todos e nestes moldes seguiu para o SEES com conhecimento à A3ES. Num contexto de concertação estratégica o SEES concordou que, na impossibilidade de fazer deslocar os alunos a Ponta Delgada, estes poderiam assistir às aulas por videoconferência e a A3ES admitiu o funcionamento do curso conforme proposto nos próximos 2 anos, com garantia que os alunos têm reconhecidas as mesmas competências que os colegas de Ponta Delgada ou de qualquer outra Universidade. Perante a clarificação de todo este processo e garantias adquiridas, o Reitor disse ter-se deslocado à Terceira, onde reuniu com os cerca de 80 alunos e 2 representantes do curso de gestão que ficaram esclarecidos e tranquilizados. Acrescentou ainda que a haver algum aluno que se sinta minimamente prejudicado por concluir a licenciatura nestas condições, a reitoria assegura, nos próximos 2 anos, condições de alojamento na residência universitária e alimentação na cantina. Este foi o resultado obtido numa concertação científica e pedagógica, que não sendo o totalmente desejável, foi a solução possível dentro do cumprimento da lei. Em relação ao futuro, o Reitor disse que lhe cabe dizer que a acreditação é feita pela A3ES, sem qualquer obstáculo por parte da reitoria para a acreditação deste ou outros cursos no polo da Ilha Terceira, tal como nada obsta a que, por exemplo, seja acreditado o curso de Ciência Agrárias para Ponta Delgada, como dependência do polo da Terceira.

Em resposta à deputada Catarina Moniz Furtado disse que as questões relacionadas com a acreditação são gerais, tendo o mesmo valor em qualquer parte do mundo. A iniciativa para a acreditação terá de partir da área científica respetiva e obedecer aos requisitos exigidos por lei.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

No caso dos Açores, existe um estatuto especial que permite o funcionamento de turmas em outras ilhas e nos diversos polos existentes, bastando para essa acreditação que tudo esteja correta e devidamente identificado no processo de instauração do pedido de acreditação do(s) curso(s).

Ao deputado Félix Rodrigues respondeu que a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior não tinha qualquer dúvida porque em nada constava o polo da Ilha Terceira, logo o foco de incidência foi, exclusivamente, Ponta Delgada.

Aos deputados Paulo Mendes e António Ventura respondeu que uma das prioridades da nova reitoria foi apresentar ao Governo Regional e às autarquias onde estão estabelecidos, o compromisso estratégico que assumiram de forma a poder retirar o máximo proveito do Programa Operacional 2014-2020. Salientou que a Universidade dos Açores tem mérito suficiente para deixar de ser subsídio-dependente e garantir o seu financiamento e sustentabilidade, sublinhando que se a Universidade fosse ressarcida de todos os serviços prestados estaria em melhores condições. Quanto à tripolaridade, o Reitor assumiu-se defensor desta, até porque enquanto exerceu funções de Diretor Regional da Ciência e Tecnologia trabalhou com a Universidade numa componente de investimento e prestação de serviços, que envolveu as verbas para a construção da dependência existente no Pico da Urze. Por isso defendeu que, olhar para o polo da Ilha Terceira apenas pelo curso de gestão é redutor, quando existe um Departamento de Ciências Agrárias, cuja vertente das ciências agrárias se enquadram no eixo principal da estratégia 2020. Acrescentou que no programa do seu mandato 2013/2018 pretende alargar a tripolaridade e promover o ensino à distância, bem como explorar o mercado exterior para expandir o Departamento de Ciências Agrárias, nomeadamente com Angola. Quanto ao envolvimento da Assembleia Legislativa Regional, o Reitor disse que o reforço de 350 mil euros discutidos no final do ano passado não suportam os custos reais da tripolaridade, nem ainda foram recebidos. O Reitor disse já ter apresentado os custos reais da tripolaridade e também decorrentes da insularidade, e que englobam 250 docentes com deslocações a Portugal Continental em média 4 vezes ao ano com alojamento incluído, com a insuficiente transferência do Orçamento de Estado, a Universidade dos Açores necessita no mínimo de 1 milhão de euros. O protocolo estabelecido com o Governo Regional para a manutenção da tripolaridade tem que ser revisto e alterados procedimentos, porque atualmente não são prestadas contas do dinheiro recebido, ao Governo Regional.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

O deputado Félix Rodrigues considerou que a Universidade apresenta características diferentes das outras realidades, uma vez que temos cursos adstritos a determinados departamentos. Estranhou, disse, que cobrando a A3ES 15 mil euros para fazer a avaliação e deslocar-se aos locais, não tenha notado esta situação de, afinal, existir uma turma desse curso a funcionar noutra local, mas que o facto poderia ter sido utilizado como argumento por parte da Universidade, e que é importante que a Universidade assuma as suas responsabilidades seja pela reavaliação do processo de acreditação atual ou pela instauração de novo processo de acreditação para um novo curso de gestão. O Reitor comentou que a A3ES não podia perguntar sobre uma situação de que não tinha conhecimento.

O deputado Paulo Estevão interveio para registar o facto de no processo de acreditação não estar mencionado que seria ministrado também no polo da Ilha Terceira, mas também pela reitoria assumir esse lapso.

O deputado Luís Maurício questionou objetivamente o Reitor se é ou não intenção deste desencadear o processo de acreditação do curso de gestão no polo da ilha Terceira, uma vez que relata a forma como o processo deve chegar até à reitoria, mas que por outro lado, ao Reitor também incumbe fazer cumprir o programa que apresentou aquando da sua candidatura.

O Reitor respondeu que não compete à reitoria propor ou preparar o processo de acreditação desse ou outro curso, mas dar o seguimento no respetivo cumprimento da lei após este dar entrada na reitoria. Quanto ao seu plano de ação, o Reitor disse que está a elaborar e irá apresentar, entre setembro e dezembro, um plano de reestruturação, que incidirá em 2 aspetos importantes, o reajuste da realidade tripolar da Universidade dos Açores e a otimização de recursos humanos e financeiros corrigindo a má oferta letiva que tem vindo a ser habitual nos últimos anos, e que possibilite a negociação para enveredar para cursos técnico profissionais fazendo a reestruturação necessária para esse desafio. Além do referido, o Reitor disse que no seu plano de ação também consta a lecionação de novos cursos, nomeadamente ligados à tecnologia e inovação tecnológica, a área de ciências do mar, pretendendo, nesta área, transformar este no melhor curso da área do mar, em todo o país, bem como ministrar mestrados na área da museologia.

O deputado Luís Maurício registou a riqueza da exposição do Reitor e da análise crítica que este faz relativamente às necessidades dos Açores e dos Açorianos, mas reiterou que no que diz respeito ao curso de gestão no polo da Ilha Terceira, este reveste-se de menor importância para o Reitor.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

O Reitor repetiu que são os departamentos a apresentar à reitoria os cursos com condições de serem acreditados e posteriormente são remetidos para fora pela reitoria e negou ter havido qualquer apresentação de um plano estratégico sobre este curso à reitoria. Reforçou que desde que este processo se iniciou, a reitoria não recebeu qualquer documento escrito, seja numa vertente histórica ou financeira, ou ainda de docência deste curso. Informou que o processo de acreditação tem prazos legais a respeitar, com entrada devida até setembro/outubro. Portanto, a existir essa intenção já o processo deveria estar em elaboração.

Não havendo mais inscrições, o Presidente da Comissão deu por terminada a audição, agradecendo a presença de todos os que estiveram presentes nas respetivas audições nesta reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

A Relatora

Arlinda Nunes

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Domingos Cunha